



INFORMAÇÃO N.º 04/2019 - ACTIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos do n.º 2, alínea c), do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “*apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (...)*”.

Assim, damos cumprimento a este preceito legal, descrevendo, ainda que de forma sucinta, aquilo que de mais relevante se fez na Câmara Municipal de Alfândega da Fé, desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, e que abrange 22 de junho de 2019 a 28 de Setembro de 2019.

Cultura, Turismo e Desporto:



Exposição Coletiva III Bienal Internacional de Gaia | 4 de Maio CCA

A exposição inaugurou a 4 de Maio com a presença do Diretor da Bienal de Gaia, Doutor Agostinho Santos e do Comissário da mesma, contando também alguns dos artistas que dela fazem parte.

Foram 28 os artistas selecionados e convidados para fazer parte desta mostra de arte, que inclui pintura, escultura e fotografia, Estão também, como não podia deixar de ser os nossos artistas transmontanos, numa Bienal profundamente vocacionada para causas sociais.

Esta exposição esteve patente até dia 7 de julho, e contou com 530 visitantes.



Oficina de Manualidades | CIT | 2, 9, 16, 23 e 30 de julho

Esta oficina dinamizada por elementos do grupo de Amigos do CIT consistiu na conceção de vários trabalhos manuais nomeadamente de artesanato e na aprendizagem de técnicas de costura, pintura e/ou colagem. Esta atividade contou com cerca de 47 pessoas.



Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural | Festival PAN | Vilarelhos 5, 6 e 7 de Julho

Decorreu pelo segundo ano consecutivo, na histórica aldeia de Vilarelhos, o Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural (Festival PAN). Nos dias 5, 6 e 7 de julho arte e cultura abraçaram Vilarelhos, transformando o espaço das ruas em tertúlias poéticas e os edifícios da aldeia em galerias de arte.

Trata-se de uma iniciativa singular, que pretende levar arte a territórios rurais de Portugal e Espanha, promovendo o envolvimento da comunidade e a mostra de artistas de diversas áreas, como a escrita, a pintura, a escultura e as artes performativas e audiovisuais.



Exposição 8 Espaços para 7 Olhares | 9 de Julho a 8 de Setembro | CIT

A exposição: “8 Espaços para 7 Olhares” inserida no projecto “Rota das Catedrais”, esteve exposta entre o Centro de Interpretação do Território Sábade e a Igreja Matriz de Sábade. Esta exposição, resultante da cooperação entre o Ministério da Cultura e a Conferência

Episcopal Portuguesa, pretendeu traduzir, globalmente, as diferentes dimensões do património catedralício distribuído de Norte a Sul do país, do Litoral ao Interior, passando pelas regiões autónomas da Madeira e dos Açores. Desvendando as chaves para uma abordagem multifacetada, apresentou o que de melhor se

produziu nas catedrais portuguesas, quer do ponto de vista do seu património material, como imaterial. Durante a inauguração decorreram vários momentos de música e poesia que permitiram uma maior interação entre o público e o monumento, tendo como principal objectivo estimular junto da população o sentimento de pertença em relação ao património, bem como sensibilizar para a sua importância e salvaguarda. A exposição esteve patente até 8 de Setembro e contou com 334 visitantes.



Exposição "Uma retrospectiva - variações de um percurso" | CCA 16 de Julho

Alfândega da Fé foi o terceiro destino para uma colecção de obras de Levi Guerra. 30 quadros que, em jeito de retrospectiva, mostraram um pouco do muito trabalho que tem produzido ao longo de quase 40 anos de criatividade indomável e inspiração livre pautadas por uma vivência de paixões pela ciência, pela arte, pela poesia, e pela sua Fé no divino e no mistério da condição

humana.

Estes quadros, que farão parte integrante do futuro núcleo museológico de Alfândega, foram escolhidos criteriosamente para que possam em conjunto emoldurar a paisagem transmontana com as suas cores vivas e quentes e abraçar as gentes de todas as terras com castanhos de todos os tons e montanhas que podem ser lilás ou vermelhas. A mostra esteve patente até 22 de Setembro e contou com cerca de 600 visitantes.



Exposição “Nesta Casa Mora o Dragão” | 25 de Julho a 29 de Setembro

O Museu FC Porto prossegue com a programação de exposições temporárias que permite levar a museologia portista, já reconhecida e premiada, para fora de portas. A iniciativa chegou a Alfândega da Fé através da co-organização da Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé e Município.

Uma mostra de fotografia e um acervo de objectos da colecção do FC Porto, entre outras curiosidades e surpresas, realçam o conceito – inserido no espírito da Área Temática 28 – que visa aproximar o Museu e a história clubística as pessoas e aos territórios. A exposição estará

patente até 29 de Setembro e contou até ao presente com cerca de 486 visitantes.



“Oficina de Manualidades ” CIT | 6, 13, 20 e 27 de agosto

Esta oficina dinamizada por elementos do grupo de Amigos do CIT consistiu na conceção de vários trabalhos manuais nomeadamente de artesanato e na aprendizagem de técnicas de costura, pintura e/ou colagem.



Exposição de artesanato: “ Fuxicos” | CIT 12 de agosto

O “fuxico” é uma técnica artesanal que remonta há pelo menos 150 anos e que consiste no aproveitamento de restos de tecido.

Esta exposição tem como objetivo a mostra desta arte através de vários trabalhos desenvolvidos ao longo das “Oficinas de Manualidades” que se têm vindo a realizar nas terças-feiras de cada mês, pelas mãos de um grupo de sambadenses, Amigas do CIT e candidatas a artesãs. A exposição estará patente até 30 de Setembro e teve até ao presente 266 visitantes.

Festival Sete Sóis Sete Luas | Largo de S. Sebastião 6 e 13 de Setembro



O Festival Sete Sóis Sete Luas, em 2019 na sua XXVII edição, é promovido por uma Rede Cultural de 30 cidades de 10 Países do Mediterrâneo e do mundo lusófono. Teve início a 6 de Setembro com o grupo Orkestra Popular des 7Luas, diferentes espíritos do mediterrâneo e do mundo lusófono que reúne nesta orquestra o Brasil, Itália, Andaluzia Portugal e Guiné Bissau, contou ainda com a participação dos grupos de cantares de Alfândega da Fé e Sambade.



Terminamos mais uma edição do Festival dia 13 com o grupo Brava 7Luas Band e o Projeto “O que é Singular num Coletivo?”, uma parceria entre o serviço Educativo do Museu do Douro com a escola de música da Associação Musical de Alfândega da Fé. Brava 7Luas Band uma produção original do Festival Sete Sóis Sete Luas com a participação de 5 prestigiados músicos da ilha da Brava. O repertório do grupo defende a tradição musical da ilha das flores, conhecida pelas mornas e pela poesia de Eugénio Tavares.

II MARATONA FOTOGRÁFICA CIT 2019
"PORQUE TE FEMO, PORTAS... E JANELAS!"
7 de setembro

INSCRIÇÕES ABERTAS
3 junho > 1 agosto

Regulamento disponível
no Facebook
CIT-Sambade/Alfândega da Fé



2ª MARATONA FOTOGRÁFICA CIT 2019 | 7 de Setembro

Contando já com o 1º Concurso de Fotografia em 2016 e com a 1ª Maratona Fotográfica em 2017, este ano o CIT realiza a 2ª edição da Maratona Fotográfica que contará com o mesmo registo mas com uma temática diferente.

A Maratona Fotográfica CIT 2019 realizou-se a 7 de setembro e "Portas" e "janelas" foram a temática central que daram o enquadramento a esta maratona que resultará numa exposição intitulada "Porque te

(im) portas... e janelas" que estará patente na sala de exposições do CIT de 7 de abril a 7 de junho de 2020. Esta iniciativa contou com cerca de 10 participantes.

Visitas Guiadas

Nos meses de Julho, Agosto realizaram-se 2 visitas guiadas circuito pedonal urbano e uma visita ao Santo Antão da Barca, num total de cerca de 50 visitantes.

Biblioteca Municipal (BM):

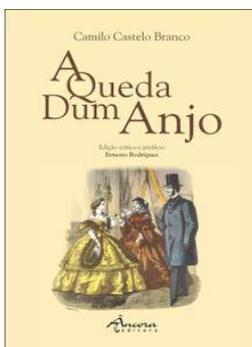
Setor de Biblioteca

No setor de Biblioteca realçam-se as atividades de dinamização da leitura e do livro:



- Apresentação do livro "Recordações de um Bombeiro Voluntário"

No dia 14 de Setembro decorreu a apresentação do livro "Recordações de um Bombeiro Voluntário" de Manuel Cordeiro no Auditório da Biblioteca Municipal. O autor dedica esta obra "a todos os Bombeiros Voluntários, que ao longo de centenas de anos têm dedicado a sua vida ao Voluntariado". Nesta sua reflexão sobre os Bombeiros Voluntários, Manuel Cordeiro fala na primeira pessoa. Do que viveu, do que sentiu, das opiniões que tem sobre o presente e dos receios que lhe inspira o futuro.



- Clube de Leitores de Alfândega da Fé

O **Clube de Leitores** é uma iniciativa da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé (BMAF), dirigida aos seus leitores e munícipes, que pretende promover o enriquecimento pessoal dos seus membros através do contacto sistemático com livros. O clube de leitores destina-se a todos os munícipes de Alfândega da Fé que gostam de ler e partilhar ideias e queiram participar nas atividades do clube. Pretende-se promover a troca de experiências de leitura e também o empréstimo de livros entre os seus membros, e a requisição de obras da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, de acordo com o Regulamento da BMAF. Estes encontros decorrem mensalmente na Biblioteca Municipal.

Na sessão de 6 de Julho: Participação no PAN.

Na sessão de 28 de Setembro: Debate e análise da obra "A queda de um anjo" de Camilo Castelo Branco.



Setor de Audiovisuais

Atividades Realizadas no âmbito da dinamização da Biblioteca Municipal:

- “**Informática Júnior**” - crescer com a Internet” – Atividade destinada a alunos do pré - escolar

Atividade que visa introduzir conceitos ligados às novas tecnologias aos mais novos. Oferece às crianças, entre os 3 e os 6 anos de idade, jogos e diversão, ajudando-as também a enriquecer as suas competências básicas ao nível da motricidade (ex. manuseamento do rato), da iniciação à escrita (ex. utilização e exploração do teclado).

- **Dados Estatísticos** referentes ao 2.º quadrimestre de 2019 no Sector de Audiovisuais.

Mês	Masculino	Feminino	Total de Utilizadores	Tempo Utilizado
Maio	76	24	100	176:00:00
Junho	93	47	140	174:01:00
Julho	101	10	111	140:01:00
Agosto	123	26	149	143:15:00
Sub Total	393	107		
Total	500		500	633:17:00

Tabela 1: Dados referentes ao 2.º quadrimestre de 2019.

Após observação e análise dos dados acima apresentados, referentes ao Espaço Internet durante o 2.º quadrimestre de 2019, podemos concluir:

- Este foi frequentado por 500 utilizadores, sendo que 393 utilizadores foram do sexo masculino, enquanto 107 utilizadores foram do sexo feminino com um tempo total de utilização de 633:17:00.
- A classe etária que registou mais utilizadores foi a de idade igual ou superior a 25 anos com 103 Utilizadores, ou seja, 69% do total, seguindo-se a dos 19 aos 24 anos com 21 Utilizadores, 14%, a dos 11 aos 18 anos com 15 Utilizadores, ou seja, 10% e por últimos tivemos os utilizadores com as idades compreendidas entre os 0 e os 10 anos com apenas 10 Utilizadores, ou seja, 7% do total.

Divisão Administrativa e Financeira (DAF):

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Apoio, esclarecimentos e envio de toda a informação e documentação, necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para elaboração do Relatório de Auditoria Externa, acompanhamento e monitorização da execução do 1º semestre de 2019;

- Elaboração do relatório de acompanhamento e monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – 1º e 2º trimestre de 2019;

- De harmonia com a Lei 64/2013, de 27 de agosto, diploma que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, atribuiu a



entidades exteriores ao sector público administrativo, elaboração e divulgação da lista dos benefícios atribuídos no primeiro semestre de 2019;

- No âmbito da Prestação de Contas e por solicitação da CCDRn foi efectuada a validação dos dados de Prestação de Contas 2018 do Município de Alfândega da Fé, através da comparação dos dados extraídos dos ficheiros remetidos pela autarquia, através do SIIAL, e os constantes dos mapas Balanço, Demonstração de Resultados, Controlo Orçamental da Receita e Controlo Orçamental da Despesa, Fluxos de Caixa, Contas de Ordem, Execução do PPI, Ativo Imobilizado Bruto e Mapa de Empréstimos do processo de prestação de contas de 2018, remetido a CCDR em suporte papel/ou digital;

-No âmbito do reporte de Contas de 2018 à ERSAR, nomeadamente no que se refere a avaliação económico-financeira dos serviços de águas e resíduos-foi efectuada uma auditoria pela entidade reguladora ERSAR. Esta auditoria teve como finalidade a aferição da informação submetida e verificação da sua respectiva fiabilidade. Para o efeito foi facultada toda a documentação necessária, bem como todos esclarecimentos que foram considerados necessários pela equipa de auditoria.

Esta Auditoria à qualidade de informação económica e financeira reportada pelas entidades gestoras à ERSAR com vista a alimentar o sistema de avaliação da qualidade do serviço dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores com dados fidedignos no que respeita ao indicador "Cobertura de gastos totais";

- Continuação da implementação de um método e procedimento aprovado e incluído na "Qualidade", que permita efetuar um trabalho rigoroso no que se refere a Gestão de Stocks. O "Procedimento de Inventário Físico" tem por objetivo estabelecer as normas para a realização do Inventário Físico utilizado para conferir as quantidades registadas contabilisticamente e validar com os resultados apurados na contagem física efetuada.

A finalidade deste procedimento é determinar os passos/ tarefas básicas para a contagem de inventário. É necessária a sua estrita leitura a fim de assegurar um levantamento correto e real;

-Na sequência da proposta de deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.) de 10/12/2018, nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323-A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência. I.P., dos pedidos de financiamento reembolsáveis para financiamento das operações PT 2020, preparação e organização dos processos seguintes para envio a Visto prévio do Tribunal de Contas, bem como resposta ao pedidos de esclarecimentos:

- ✓ Contrato de financiamento reembolsável -ID 200 -POSEUR-02-1810-FC-000098 - Construção da base de acolhimento do grupo de intervenção de proteção e socorro da Região de Trás-os-Montes em Alfândega da Fé - 151.361,43 €;
- ✓ Contrato de financiamento reembolsável - ID 204 - POSEUR-03-2012-FC-000416 - Subsistema de AA de Sambade, concelho de Alfandega da Fé (2016) - 95.201,46€;
- ✓ Contrato de financiamento reembolsável -ID 205 - POSEUR - 08-5673-FEDER-000129 - Intervenção na Escola básica e secundária de Alfandega da Fé - 102.500,06€.

- Proposta de 2ª Revisão ao orçamento e GOPs de 2019;

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t (PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e POCAL referente às faturas emitidas no mês anterior;



- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;
- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;
- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que entretanto entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;
- Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.
- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;
- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente actualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela actualização regular do site;



-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

-Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

- No âmbito do recrutamento vários colaboradores da DAF fazem parte do Júri de vários procedimentos concursual comuns para a constituição jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a decorrer neste município.

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução.

No âmbito da QUALIDADE SEGURANÇA E AMBIENTE:

- Apresentação de várias sugestões de melhora, a implementar as áreas de abrangência e da competência da DAF.

Divisão de Obras (DO):

A Divisão de Obras, exerce funções nos domínios das obras públicas, empreitadas, manutenção e conservação de equipamentos, coordenação e fiscalização de trabalhos de construção civil, (quer por administração direta quer por empreitada, armazém), Higiene e Segurança no Trabalho, bem como na organização e de processos de concurso de obras públicas, informações e pareceres técnicos, incluindo a elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, abertura e análise de propostas e gestão técnica de procedimentos até à receção definitiva, bem como gestão da divisão.

Ao longo deste período foram cumpridas as competências exigidas e constantes na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão Administrativa e Financeira, na aquisição de bens e serviços relativos às obras por administração direta promovidas por este Município.

- Acompanhamento das Obras por Administração Direta promovidas pela Autarquia e constantes no Plano de Atividades.

- Elaboração de informações; fichas de controlo de qualidade da obra; controlo dos materiais e preenchimento de férias faltas e licenças dos funcionários.

- Limpeza de bermas e valetas, bem como manutenção de caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Calçetamento de ruas na sede do concelho e em várias freguesias;
- Limpeza urbana (**manutenção**);
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações em diversos Edifícios Públicos (**manutenção**);



A DIVISÃO DE OBRAS REÚNE PERIODICAMENTE, COM REPORTE DOS CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação)

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras - DO e Divisão Económica Social e Educação - DESE, no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas, estando ainda alguns processos em análise.

OBRAS POR EMPREITADA:

Na gestão dos empreendimentos a seguir enumerados foram seguidos pela Divisão de Obras os procedimentos constantes na legislação em vigor, do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.

CONCURSOS PÚBLICOS:

- Centro de meios aéreos de Alfândega da Fé – Base de acolhimento do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro – **concluída.**
- Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé - **aprovação das peças procedimentais e abertura do procedimento**
- Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase – **em fase de consignação.**
- Reabilitação e Reconstrução – Casa Arcebispo D. José de Moura – **em curso; abertura de novo procedimento.**
- **Apoio às candidaturas PROVER, PAMUS , POSEUR.**

AJUSTES DIRETOS:

- “Felgueiras – Aldeia da Biosfera Pojeto de Reabilitação do Espaço Público Mobilidade e Acessibilidade para Todos – Fase 3, Trabalhos de Pavimentação e Diversos” – **APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO.**

CONSULTA PRÉVIA:

- Implementação de um lago natural – no âmbito do projecto Life Climate Change Adaptation, – **em fase de contrato**

RECEÇÕES DEFINITIVAS

Receções definitivas de diversas empreitadas ao abrigo do DL 59/99 de 02 de março, CCP e 190/2012 de 22 de Agosto: elaboração de informações, convocatória para vistorias e documentação adicional de suporte.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Elaboração de novos contratos com a EDP, diversas solicitações à EDP para ampliação da rede pública, comunicação de avarias na iluminação pública, recolha e comunicação de leituras, vários contactos telefónicos com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, vários emails trocados



com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, comunicação de leituras. Pedidos de vistoria para certificação de diversos locais para posterior pedido à EDP Comercial da passagem de contratos provisórios de obra para definitivos.

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO

- Apoio técnico, na disponibilização da documentação e projetos, às candidaturas em curso, referentes a empreitadas.

SETOR DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Ações de indução com os trabalhadores externos;
- Atualização das medidas de auto proteção;
- Atualização do mapa de riscos do Edifício dos Paços do Concelho;
- Colaboração na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e manutenção de equipamentos de trabalho;
- Consulta dos representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho;
- Agendamento e acompanhamento de consultas de Medicina no Trabalho;
- Elaboração das participações obrigatórias em caso de acidentes de trabalho e/ou doença profissional;
- Verificação das condições de segurança em obras por administração direta e empreitadas;
- Elaboração de PSS – Plano de Segurança e Saúde em projeto;
- Validação técnica de PSS de empreitadas;
- Atualização da avaliação da conformidade legal
- Atualização de indicadores
- Atualização da matriz da avaliação de riscos

QUALIDADE SEGURANÇA E AMBIENTE

1. Reporte dos indicadores do quadrimestre.
2. Analisar as Observações / Oportunidades de Melhoria em sede de avaliação de riscos e oportunidades empreendida através do seu próprio Sistema de Gestão, de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência.
3. Manter informação documentada adequado que documente as análises realizadas e a implementação e a eficácia das ações empreendidas.
4. Está igualmente em curso a elaboração e revisão de novos processos, procedimentos, Impressos e Instruções de Trabalho, segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
5. Apoio técnico à S.ta Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé (Infantário) - Requalificação da Cobertura do Infantário. -

Concluído

Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA):

SOTRU (Setor de Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + António Constâncio (**antonioc**) + João Mesquita (**joaom**) + Fernando Antunes (**fantunes**)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)



- > **Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé** (coordenação da prestação de serviços contratada e apoio através do fornecimento de dados para a elaboração do REOT e para a revisão do PDM) — em curso
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > **Cadastro das redes de Abastecimento de Água e de Saneamento do concelho** (fase de validação / revisão / atualização) — em curso (pelo eng.º Nuno Jacinto)
 - > Parametização de **Software para integração do SIG do cadastro das redes com as aplicações municipais** (modernização da gestão e operacionalização dos sistemas públicos de água e saneamento, totalmente desmaterializada e monitorizada, no âmbito da candidatura POSEUR aprovada) — em curso
 - > SIG: “**Cartas Temáticas**” (solicitações da DUA e da Casa da Cultura)
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
 - > **BUPI** (atendimento / registo de terrenos dos particulares / apoio à Conservatória do Registo Predial)
 - > **BUPI** (deslocações ao terreno para identificar e georreferenciar terrenos / apoio aos particulares)
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > “**IFRRU**” (Arq. Fernando Antunes: ponto focal municipal no âmbito do Instrumento Financeiro para a Regeneração e Reabilitação Urbana)
 - > Projeto “**Cidades e Vilas de Excelência**”

SA (Setor de Ambiente):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
 - > Implementação do “**Sistema de Gestão Ambiental**”, nos termos da Norma ISO 14001:2015
 - > Candidatura “**ECOXXI - 2019**” — concluída
 - > “**Plano Municipal de Educação Ambiental**” — em implementação
 - > LIFE Adaptate — em curso
 - > Mayors' Adapt (prestação de serviços: elaboração “Plano de Adaptação às Alterações Climáticas”) — em curso
 - > Pacto de Autarcas para o clima e a energia — em curso
 - > Rede ClimAdaPT (Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas) — em curso
- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades):
 - > “Campanha porta-a-porta | compostagem doméstica” — em curso
 - > “Semana Europeia da Mobilidade” (16 a 22/09/2019) — concluída
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.):
 - > “**Relatório de Monitorização Mensal – Gestão Ambiental**” — a enviar
 - > “**Resíduos Sólidos Urbanos**” (coordenação e fiscalização) — em curso
 - > Projeto-piloto para “**Recolha seletiva de resíduos porta-a-porta – estabelecimentos comerciais e IPSS's**” — em curso
 - > Reformulação do Estaleiro Municipal, criando o “**Centro Municipal de Depósito de Resíduos**”, no âmbito da Norma ISO 14001 — suspenso (falta: contratação do serviço de recolha de RCD's e outros operadores licenciados)
 - > Projeto-piloto para recolha de “**Resíduos de Construção e Demolição**” no concelho — suspenso

SGU (Setor de Gestão Urbanística):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escaleira (**catia**) + Mário Oliveira (**moliveir**)



> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE” — em permanência
- > Implementação do “Arquivo Digital Único do RJUE” — em permanência
- > Implementação do Procedimento da Qualidade “Gestão de Processos no âmbito do RJUE” — em permanência
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > “Serviços on-line do Urbanismo” — serviço disponibilizado no site do município (1.º serviço municipal que permite a entrega de pedidos on-line)
- > “Plano de Ação para a Desmaterialização do Serviço de Urbanismo” — suspenso
- > Atualização de impressos (fichas de instrução) — suspenso
- > Preparação do Relatório-Base para “Monitorização Periódica do Serviço de Urbanismo” — suspenso

SFM (Setor de Fiscalização Municipal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + Mário Oliveira (**moliveir**)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Fiscalização regular do Concelho (2 zonas de fiscalização): norte/poente (telmo) e sul/nascente (brunop)
 - > “Plano de Ação do Serviço de Fiscalização Urbanística” — suspenso
 - > “Planeamento Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística” — suspenso
 - > Reporte periódico (mensal) dos Relatórios de Atividades da Fiscalização — suspenso
 - > Reporte do “Relatório de Monitorização Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística” — suspenso
- > **Processos de regularização mais relevantes:**
- 8.ª alteração ao Loteamento com Alvará n.º 1/2006, para legalização da área do Lote A5 e dos anexos habitacionais nos lotes A3, A8, A9 e B12;
 - 1.ª alteração ao Loteamento com Alvará n.º 1/2013, para legalização da área do Lote A5;
 - inspeção a armazém agrícola em Sardão, para apurar o eventual uso habitacional;
 - respostas a vários pedidos de informação do Tribunal

SAS (Setor de Águas e Saneamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + João Mesquita (**joaom**) + Neusa Macedo + Mário Cancela + Cristina Aires + Andreia Amaro + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira,

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > “**Contabilidade de custos no SAS**” (adoção de um conjunto de medidas internas para operacionalizar a contabilidade analítica, alterando impressos, designando responsáveis pela gestão e contagens de stocks, designando responsável pela operacionalização administrativa nas aplicações Medidata, reunindo e proporcionando formação aos operários externos) — em curso
- > “**Modernização do Atendimento das Águas / Serviço de Leituras**” (definição do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel”) — em curso
- > **Serviços para a própria entidade considerados relevantes:**
 - substituição de estação elevatória da “Madureira” em Vilares da Vilaça;



- execução de rede de rega no espaço envolvente ao cemitério em Vilarelhos;
- Ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Covelas;
- Apoio na execução de rede de aproveitamento de água para rega em Agrobom;
- Ligação da rede de abastecimento de água à nova conduta proveniente da ETA de Sambade, em Gouveia e Cabreira (julho), Picões (agosto) e Ferradosa (setembro);
- limpeza da zona envolvente à ETAR e coletor de águas residuais em Saldonha;
- prolongamento do coletor do efluente da ETAR de Valepereiro;
- manutenção e conservação da estação elevatória de SAR do Vale do Abade;
- ligação do furo artesiano para fornecer água para rega em Valepereiro, Cabreira e Gouveia.

> “Plano de Formação Contínua do SAS”:

- 23-08-2019 – “Sinalização de intervenções em espaço público (rodoviárias e pedonais)”;
- 13-09-2019 – “Gestão Ambiental no SAS – boas práticas”.

> Seccionamento da Rede de Abastecimento de Água da Vila — em curso

> “Plano de Ação do Serviço de Águas e Saneamento” — em implementação

> “Plano de Combate ao Desperdício nos Sistemas de AA” — em implementação

> Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):

- > **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios
- > Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):

- > Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”
- > Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)
- > Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos
- > Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**
- > Apoio técnico aos canalizadores

	Tempo Médio de Resposta aos Pedidos																	
	TOTAL			NOVO Contrato (colocar contador)			DENUNCIA Contrato (retirar contador)			ANOMALIAS			MUDANÇA de LOCAL do Contador			RAMAIS (água / saneamento)		
	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TMR
(1.º Quadrimestre)	153	4,2	9,1	12	2	5	30	3	6	83	3	5	13	13	21	15	7	31
(2.º Quadrimestre)	119	4,6	8,7	17	2	5	19	3	7	59	5	6	9	6	13	15	7	23
(3.º Quadrimestre)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL – Ano 2019	273	4,3	8,9	29	2	5	49	3	6	142	4	5	22	10	18	30	7	27

(N.º) Quantidade de Pedidos resolvidos (número)

(TME) Tempo Médio de Execução (dias úteis)

(TMR) Tempo Médio de Resposta (dias úteis)

> Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:



> Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento**

Mensal

> Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS
> Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

> Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
> Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
> Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

> **Rede de Rega da Estevainha:**

> Apoio (através de protocolo) à Associação de Regantes de Alfândega da Fé: serviço de canalizadores

Divisão Económico, Social e Educação (DESE):

Dia dos Avós

No passado dia 26 de julho celebrou-se o Dia Mundial dos Avós, uma efeméride que é assinalada pela autarquia de Alfândega da Fé há vários anos com um encontro intergeracional entre avós e netos. Este ano, voltou a realizar-se no Jardim Municipal, em Alfândega da Fé, e reuniu cerca de 1000 avós e netos de todo o concelho.

A iniciativa já ganhou raízes em Alfândega da Fé e todos os anos se repete para proporcionar aos avós e netos do concelho um momento de convívio, também marcado por encontros e reencontros de quem faz destas ocasiões altura para relembrar histórias de outros tempos.

Para a autarquia esta é também uma forma de homenagear estes munícipes, que muito já contribuíram para o desenvolvimento concelhio, ao mesmo tempo que se pretende valorizar o papel dos avós na sociedade contemporânea.

Alfândega da Fé aprova a Estratégia Local de Habitação

No passado dia 22 de Junho a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a Estratégia Local de Habitação para o concelho de Alfândega da Fé. A estratégia de habitação resultou de um diagnóstico feito a partir de levantamento efetuado no terreno, em todo o Concelho. Foram identificadas 140 situações habitacionais que reuniam os requisitos necessários para poderem aderir ao programa “1º direito”.

Estas 140 situações habitacionais identificadas representam 3,7% do total de habitações do concelho. Desse total constante do diagnóstico, 2,9% são proprietários que necessitam de apoio para a reabilitação das suas habitações. Cerca de 0,9% das situações englobam famílias carenciadas que vivem em casas arrendadas ou em situação de cedência habitacional.

Após a aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH), o documento foi entregue no IHRU- Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, delegação do norte no passado dia 3 de julho. Das 140 situações habitacionais identificadas nesta fase, 105 são proprietários e representam 2,9% do parque habitacional do Concelho. Estes proprietários podem candidatar-se autonomamente. Para o efeito o Município, através da área social, apoia a instrução das candidaturas para os agregados que constam do diagnóstico.

DECO presta atendimento nas instalações da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Dia 08 de Agosto, a Deco – Associação de Defesa do Consumidor nas instalações do antigo edifício do município prestou atendimento presencial a todos os consumidores.



Os consumidores interessados puderam colocar questões, dúvidas ou reclamações sobre as várias áreas de intervenção da DECO como água, saúde, telecomunicações, seguros, créditos ou outras.

O Poder da Colaboração vai estar em Alfândega da Fé

Iniciativa realiza-se no âmbito do Ano Nacional da Colaboração com o mote “Colaborar faz toda a diferença”

O Ano Nacional da Colaboração - 2019 é uma iniciativa de âmbito nacional que tem como objetivo mobilizar e inspirar a sociedade portuguesa, através dos/das cidadãos/ãs e das instituições, para a relevância estratégica da colaboração, quer como forma de resolução de problemas, quer de otimização dos recursos disponíveis. Este evento conta com o alto patrocínio do Presidente da República.

Neste contexto, foi lançado o convite a algumas entidades para aderirem ao ciclo de eventos de “O Poder da Colaboração”, uma iniciativa inovadora e inspiracional. Estes eventos pretendem constituir-se como momentos de encontro e partilha entre empreendedores sociais, organizações, comunidades educativas, redes interorganizacionais e empresas que desenvolvem trabalho colaborativo, e pessoas interessadas no tema da colaboração, com o principal objetivo de disseminar esta temática, através da divulgação de boas práticas colaborativas.

No âmbito da iniciativa do Ano Nacional da Colaboração, pretende-se que os eventos a serem realizados decorram em vários distritos do país, com o intuito de inspirar a sociedade portuguesa para a relevância estratégica da colaboração, quer como forma de resolução de problemas, quer de otimização dos recursos disponíveis.

Assim, decorrerá no dia 10 de Outubro de 2019, o evento – O Poder da Colaboração em Alfândega da Fé, pelas 14h30 na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, sendo o único Município do Distrito a aderir a esta iniciativa.

Word Café

Decorreu no passado 17 de Maio, um evento que contou como participantes Padres, alunos da Universidade Sénior de Alfândega da Fé, Presidentes de Junta, a Presidente de Câmara, técnicos do município e representantes de IPSS's do Concelho.

O evento juntou as várias entidades do concelho, que trabalham direta ou indiretamente com os nossos idosos, de forma a realizar uma reflexão conjunta assente no trabalho em rede para compreender e refletir sobre o que é o envelhecimento no nosso território assim como perceber como e o que pode ser feito para melhorar a qualidade de vida destes idosos.

Este evento subdividiu-se em dois momentos distintos, sendo que o primeiro teve como parte integrante uma explanação do Prof. Fernando Pereira do IPB sobre envelhecimento e os vários fatores que estão ligados a esta problemática. A segunda parte consistiu numa dinâmica de grupo que constou em recolher a opinião e experiência dos intervenientes na área em discussão.

Dito isto, concluiu-se que a família e a comunidade em geral têm uma grande importância na vida destes cidadãos no que diz respeito ao apoio que necessitam e recebem por parte deles.

Outro pensamento que se destacou foi a sugestão de alargamento do leque de serviços de apoio domiciliário. Finalmente, mas não menos importante, os nossos idosos seriam mais felizes se a sua experiência de vida fosse mais valorizada pelos mais jovens de modo a que sejam vistos como uma inspiração na nossa sociedade.

Protocolo ABEM

Dignidade⁺





No passado mês de Junho foram já entregues 5 cartões ABEM a duas famílias. Estes cartões resultam de uma parceria realizada entre o Município de Alfândega da Fé e a Dignidade no âmbito do projeto ABEM: Rede Solidário do Medicamento. Estes cartões permitem às famílias comprovadamente carenciadas, adquirirem medicamentos a custo zero, que de outra forma estas famílias não poderiam tratar da sua saúde.

Educação

Modalidades da Acção Social Escolar 2019-2020

Definir as modalidades dos Auxílios Económicos, a conceder no âmbito da acção social escolar, é o que se pretende com a presente informação, que resulta numa proposta concreta de medidas a implementar pela Câmara Municipal.

O nº 1, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, define auxílios económicos como os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do/a aluno/a, inerentes à frequência das aulas;

Pelo estabelecido na alínea d), do nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, é atribuição do município o domínio da educação;

Pelo estabelecido na alínea h), do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal:

“Deliberar no domínio de acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”;

O Despacho de Acção Social escolar, nº 1898/2009, de 17 de Agosto, com as devidas alterações introduzidas pelo Despacho nº 5296/2017 de 16 de Junho, (anexo à presente informação), regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar da responsabilidade do Ministério de Educação e dos Municípios e em conformidade com a transferências de competências assumidas para o ano letivo 2019 e 2020.

Tendo por base o quadro de competências e atribuições, propõe-se que a Câmara Municipal assumira os seguintes auxílios económicos, (de acordo com o Anexo III do despacho da acção social escolar nº 5296/2017 de 16 de Junho):

- Refeições Escolares do Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão e alunos/as efetivamente transportados que não tenham o grau de ensino que frequentam na Freguesia onde residem.

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

- Material escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico

Aos alunos/as escalonados no 1º escalão

Aos alunos/as escalonados no 2º escalão

-Visitas de Estudo Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

Aos alunos/as escalonados no 1º escalão

Aos alunos/as escalonados no 2º escalão

-Fichas Escolares 1º Ciclo do Ensino Básico

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

-Refeições Escolares 2º, 3º CEB e Secundário

De referir que com a transferência de competências da Administração Central para a Administração Local (Municípios), relativamente às refeições escolares passam a ser integrados o 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário de acordo com os escalões, (indexados aos escalão do abono de família atribuído pelos serviços do Instituto de Solidariedade e Segurança Social), e em conformidade com o Despacho nº 5296/2017 de 16 de Junho, uma vez que a cantina escolar passa a ser gerida pela Câmara Municipal, ou seja:

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão



50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

A Câmara Municipal procede, ainda, à aquisição e distribuição do leite escolar pelos/as alunos/as do Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

Relativamente aos livros são atribuídos a todos os graus de ensino pelo Ministério de Educação.

Relativamente ao material escolar e visitas de estudos do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, continua a ser assumidos pelo Ministério de Educação.

Compromissos Plurianuais 2019-2020

A lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas prevê no nº 1 do artigo 6º, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, está sujeita a autorização prévia: Estabelecendo, na alínea c) do mesmo artigo, que quando envolvam entidades da administração local é necessário a autorização da Assembleia Municipal.

	Alimentação	Visitas de Estudo	Fichas e Material Escolar	Transportes	Total
2019	27.134,10 €	1.600,00 €	1.000 €	4.100,00 €	33.834,10 €
2020	40.183,51 €	1.600,00 €	300,00 €	6.100,00 €	48.183,51 €
Total	67.317,61 €	3.200,00 €	1.300,00 €	10.200,00 €	82.017,61 €

Gabinete de Comunicação e Divulgação:

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação e Divulgação, somos a apresentar os seguintes dados referentes ao período compreendido entre 13 de junho e 18 de setembro de 2019:

N.º de Clippings enviados: 6

N.º Newsletters enviadas: 3

N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social: 15

N.º de Notícias que saíram na Comunicação Social: 161

Notícias na Comunicação Social:

Televisão	Rádio	Jornal/Revista (edições impressas)	Página Web
13	24	34	90

Gabinete de Informática:

- Conceção, monitorização e acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;
- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;
- Coordenação e acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;
- No âmbito da Gestão de Imobilizado (SIGMA – PAT), execução e configuração uma patch de atualização para a versão 3.4;
- No âmbito dos procedimentos de final de ano 2019/2020, criação das bases de dados SIGMAGEST e CTA referente a 2020;
- Na sequência dos procedimentos disponibilizados no âmbito da implementação do SNC-AP (comunicados a 17 de maio), nomeadamente acerca do identificado por "Patch v. 1.00 Plano de Contas – 17/05/2019", verificamos a ausência de algumas contas. Assim, procedemos à atualização do procedimento mencionado, de forma a assegurar as alterações efetivadas a 2 de abril pela DGAL;



-No âmbito da aplicação de RH -ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS foi executada a instalação da -PATCH 5/2019. Este procedimento implementa as seguintes funcionalidades:

Cálculo de retroativos de prestações familiares desde 1 de janeiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 276/2019 de 28 de agosto; Alteração das regras de cálculo do processamento de prestações familiares automático, de acordo com a Portaria nº 276/2019 de 28 de agosto; Criação automática dos códigos da carreira de especial de fiscalização, de acordo com o Decreto-Lei nº 114/2019 de 20 de agosto;

- No âmbito do POCAL, foi instalada e configurada uma patch de atualização para a versão 5.01.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO:

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspectos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Receita 31/08/2019.

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	7.777.004,81	4.951.726,05	63.67	4.939.399,90	63.51
CAPITAL	2.453.497,50	859.171,85	35.02	859.171,85	35.02
OUTRAS	324,00				
TOTAL	10.230.826,31	5.810.897,90	56.80	5.798.571,75	56.68

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de agosto de 2019 que já se cifra nos 56,68%. A seguir este rumo a previsão da execução da receita prevê-se de 85,02% anual, prevendo-se assim se cumpra com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais. No entanto ainda é muito prematuro efetuar este tipo de análise.

Despesa 31/08/2019

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	6.853.420,82	6.609.215,59	96.44	4.430.665,21	64.65
CAPITAL	3.377.405,49	2.540.692,43	75.23	1.469.992,05	43.52
TOTAL	10.230.826,31	9.149.908,02	89.43	5.900.657,26	57.68

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 57,68 % a 31 de agosto de 2019, apresentando-se assim uma previsão anual de 86,52%.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.



2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
7 777 004,81 €	6 529 877,58 €	960 939,49	7 490 817,07 €	-286 187,74 €

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, na elaboração dos documentos previsionais para 2019, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, imposto no artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, com o superavit de 286.187,74€

Equilíbrio a 31 de agosto de 2019 Dotações Previsionais:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
7 777 004,81 €	6 853 420,82 €	960 939,49 €	7 814 360,31 €	37 355,50 €

Como se pode verificar pelo quadro anteriores, este preceito legal a 31 de agosto de 2019, não é cumprido na previsão do orçamental.

Refira-se, desde logo, por um lado, que, independentemente da terminologia adotada, o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

Despesas com pessoal a 31 de agosto de 2019:

Controlo efetuado pela DGAL:

Despesas com pessoal	Final período+	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
	ano anterior (1)		
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1.952.088,88€	2.469.902,29 €	+ 517.813,41€

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de agosto de 2019, apresentam um aumento no montante de 517.813,41 € face ao período homólogo do ano anterior. Em análise pode-se verificar e mesmo afirmar que motivo que causa o incumprimento da regra do equilíbrio orçamental, é o aumento das despesas com pessoal.



Pessoal ao Serviço – evolução

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	31-08-2019
Pessoal Serviço	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	184

- Referir que nos valores apresentados não está incluído os 3 membros do executivo.
- Principais ocorrências:
 - 12 Contratos PREVPAP
 - Regresso de 1 Técnico Superior em mobilidade.
 - 2 Mobilidades para outras entidades

Prazo médio de pagamento (PMP):

A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Os dados utilizados foram retirados da aplicação informática SIAL

	30-09-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-03-2017	30-06-2017	30-09-2017	31-12-2017	31-12-2018	30-06-2019
Prazo médio de pagamento - evolução	919 dias	86 dias	65 dias	100 dias	57 dias	11 dias	19 dias	3 dias	2 dias	1 dia	1 dia	1 dia	20 dias	18 dias

O prazo médio de pagamento em 30 de junho de 2019 é de 18 dias.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos Municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos Serviços Municipalizados, já que os mesmos são um serviço do Município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo Município ao Serviço Municipalizado, em cada um dos anos.

1. LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2019 -

Receitas Correntes 2016	Receitas Correntes 2017	Receitas Correntes 2018	Total das Receitas Correntes (2016-2018)	Média (dos 3 anos)	Limite (2019) =1,5*media (dos 3 anos)
7 019 153,96	8 120 994,85	7 860 373,76	23 000 522,57	7 666 840,86	11 500 261,29



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Divida Total da Autarquia

Apuramento da Divida Total do Município evolução:

Municípios	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2019	11 500 261,29 €	17 011 212,19 €	5 510 950,91 €
30/06/2019	11 500 261,29 €	16 971 322,05 €	5 471 060,76 €
31/08/2019 (previsão)	11 500 261,29 €	16 823 404,94 €	5 323 143,66 €
		2 Redução obrigatório 10%	551 095,09
		3 Redução verificada	-187 807,25
		Varição (1-2)	363 287,84

A 31 de agosto de 2019, verifica-se uma redução no montante de 187.807,25€.

Como se pode verificar no quadro anterior o município para cumprir no ano de 2019 terá que efetuar uma redução do endividamento do Município, até ao limite previsto no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2014, de 3 de Setembro, no montante de 551.095,09 €.

Evolução da devida de médio e longo prazo:

Designação	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Março de 2019	Maior de 2019
Empréstimos CMAF	19.165.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44	17751665,11	17 011 212,19	16 801 096,56	16645123,58
Locações Financeiras	00	00	0	0	0	0	0	0
Total	19.166.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44	17 751 665,11	17 011 212,19	16 801 096,56	16645123,58

De referir que até a presente data já foi efectuada a amortização de MLP no montante de 366.088,61€, comparando com o valor em dívida a 31/12/2018.

Evolução das dívidas de Curto Prazo e FAM:

Designação	Dezembro 2012	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Agosto de 20169
Fornecedores, c/c	2.227.818,96	482.064,20	513.646,11	304.694,07	0	0	0	343443,73
Empréstimo de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores	815.004,28	770.110,25	213.138,91	478.650,86	427 692,31	1 187,82	46 258,82	46487,59
FAM e Operações de tesouraria						405 193,36	242 293,44	283169,54
Total	3.042.823,24	1.252.174,45	726.785,02	783.344,93	427 692,31	406 381,18	288 552,26	673100,86



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Como se pode verificar pelo quadro anterior o curto prazo aumentou significativamente face a 31/12/20108. De referir que está incluído neste valor o montante de 283.169,54 € referente ao FAM e operações não orçamentais, que não reflectem para a dívida total.

Fundos disponíveis para o mês de Setembro:

NATUREZA		FUNDOS DISPONÍVEIS							
Tipo	Descrição	ANTERIOR	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	ACUMULADO
RPTR	Transferências ou subsídios com origem OE	4 464 367,60 €	507 000,00 €	507 000,00 €	507 000,00 €	507 000,00 €	507 000,00 €	507 000,00 €	7 506 367,60 €
RE	Receita efetiva própria	1 334 204,15 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 334 204,15 €
REXT	Receita extraordinária (a abater)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	217 327,22 €	147 963,25 €	166 368,02 €	174 761,69 €	100 000,00 €	100 000,00 €	906 420,18 €
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPAOP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPAOPP	Previsão de ativos e outros passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPTQR	Transferências do QREN	700 000,00 €	- €	- €	- €	- 700 000,00 €	- €	- €	- €
RCRE	Correções por recebimento efetivo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPL	Recebimentos em atraso integrados em plano de liq.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TRI	Fundos Disponíveis-Subtotal - Início	6 498 571,75 €	724 327,22 €	654 963,25 €	673 368,02 €	- 18 238,31 €	607 000,00 €	607 000,00 €	9 746 991,93 €
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	9 724 962,11 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 724 962,11 €
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	5 900 657,26 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5 900 657,26 €
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	22 029,82 €	- €	- €	- €	- €	- €	22 029,82 €

- Pagamentos em atraso a 31 de agosto de 2019

	Contas a pagar	Pagamentos em atraso				Total
		Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	
31-08-2019	436 826,88	0				
31-05-2019	249 882,32	0				
31-03-2019	57 491,72					
2018	0	0				
2017	-					
2016	-					
2015	252106,11					
2014	3378813,17	1 373,52	49 928,04	2 010,87	14 740,37	68 052,80
2013	748 397,46	26 645,11	74 579,38	68 836,79	252 956,66	423 017,94
2012	2 666008,10	37 830,39	512 951,97	312 841,48	702 507,40	1 566 131,24

-A 31 de agosto de 2019, o município não tem pagamentos em atras com mais de 90 dias, como se pode verificar no quadro, no entanto tem contas a pagar (dívidas de curto prazo a fornecedores) no montante de 436 826,88 €.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Evolução Dívida Total e do índice da dívida:

Para que o município deixe de estar em dificuldades financeiras a Dívida total tem que ser igual ou inferior a 1,5* da média das receitas correntes dos últimos três anos.

Calculo a 31 de agosto de 2019:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017			Ano de 2018 (dezembro)			Ano de 2019 (agosto)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	6 947 086,00	17 752 853,00	2,555	7 410 088,60	17 011 212,00	2,296	7 666 840,86	16 823 404,94	2,194

Na evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega passando de 4,16 em 2013 para 2,194 a 31 de agosto de 2019 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

Município de Alfândega da Fé, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal em Regime de Substituição

Eduardo Manuel Dobrões Tavares